



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de maio de 2019.

Atos do Executivo

RESOLUÇÃO Nº 17.

31 de Maio de 2019.

Aprova a Prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS Lagoa da Cruz no valor de R\$ 286.400,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais) da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **198ª (Centésima Nonagésima Oitava)** Reunião Ordinária, realizada no dia **31 de Maio de 2019**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

- (1) - *Aprova a Prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS Lagoa da Cruz no valor de R\$ 286.400,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais) da Secretaria Municipal de Saúde;*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 31 de Maio de 2019.
(31/05/2019).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*

RESOLUÇÃO Nº 18.

31 de Maio de 2019.

Aprova a Construção da sede da Unidade Básica de Saúde – UBS Saudade, no Bairro Macapá II, no valor de R\$ 663.000,00 (Seiscentos e sessenta e três mil reais) da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **198ª (Centésima Nonagésima Oitava)** Reunião Ordinária, realizada no dia **31 de Maio de 2019**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

- (1) - *Aprova a Construção da sede da Unidade Básica de Saúde – UBS Saudade, no Bairro Macapá II, no valor de R\$ 663.000,00 (Seiscentos e sessenta e três mil reais) da Secretaria Municipal de Saúde;*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 31 de Maio de 2019.
(31/05/2019).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*